CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/2026

Considerando que o artesanato constitui importante expressão da identidade cultural e da diversidade de saberes presentes nos municípios baianos;

Considerando que as técnicas e práticas artesanais representam patrimônio cultural de relevante valor histórico, social e artístico, transmitido entre gerações e associado às características dos diferentes territórios do Estado;

Considerando que a valorização e difusão do artesanato contribuem para o fortalecimento das identidades locais, para a preservação dos saberes tradicionais e para a ampliação do acesso da população às manifestações culturais;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da cultura e valorização das expressões culturais presentes nos territórios;

Considerando que iniciativas voltadas à valorização do artesanato contribuem para a construção de comunidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a preservação da diversidade cultural;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização e Difusão do Artesanato Baiano, voltado ao reconhecimento, promoção e fortalecimento das expressões artesanais presentes nos municípios baianos, com vistas à preservação dos saberes tradicionais, valorização das identidades locais e ampliação do acesso da população às manifestações culturais.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador